

São Paulo, 29 de novembro de 2019

À
B3 S.A. – Brasil, Bolsão, Balcão
Segmento Cetip UTMV
Pça Antonio Prado, 48 – 2º andar – São Paulo – SP
CEP.: 01010-901

Superintendência de Suporte à Emissores

REF.: Exclusão do ativo TRXH11 do sistema Cetip21

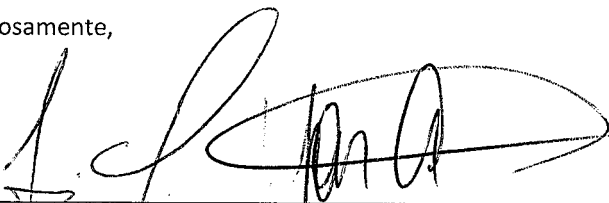
Prezados Senhores,

Vimos por meio desta informar que o ativo em referência encontra-se em depósito no sistema da B3, e, por isso, solicitamos a exclusão da 1ª série da 1ª emissão de Debêntures da TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA ("Emissora") registrado sob o código TRXH11 no sistema Cetip21.

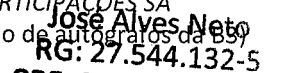
A exclusão deve-se à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas da Emissora, em anexo, em função do pagamento integral das Debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irrevogável e irretratável responsabilidade pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,



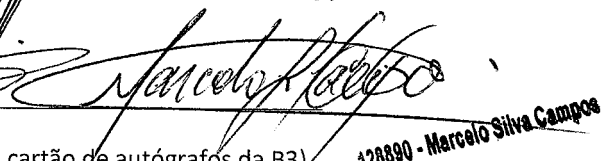
TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA
Luiz Augusto Faria Amara
(assinaturas de acordo com o cartão de autógrafos da B3)
RG 300031452
CPF 287.209 408-31



José Alves Neto
RG: 27.544.132-5
CPF: 277.920.228-97



BANCO BRADESCO S.A.
(assinaturas de acordo com o cartão de autógrafos da B3)
128846 - Gerson Mennitti



128890 - Marcelo Silva Campos



Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS
(assinaturas de acordo com o cartão de autógrafos da B3)

